



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

OF. GAB. N.º 127/2024

Serra, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR
Presidente
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 105/2023 – Dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água e energia elétrica, nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminal ou acamadas, que integram o cadastro único no âmbito do Município de Serra.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS/DL/OF/PIND N° 001/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 105/2023, de autoria do vereador Igor Elson, a qual dispõe sobre a proibição da suspensão do fornecimento de água e energia elétrica, nos imóveis onde residam pessoas enfermas, em fase terminal ou acamadas, que integram o cadastro único no âmbito do Município de Serra, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal